

DECRETO Nº 33.707, DE 05/02/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da estagiária abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo n°</i>
Joice Ribeiro Ferreira	28866	SEMAD	27/12/2017	1971/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal